



CERTIDÃO

Claudio Fagundes da Rocha - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSZWD-XRPWX-J7K52-VSGZC>

47.281

Matrícula N.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL -	Livro N.º 2 - RG	Fls. 01	Matrícula N.º 47.281
------------------	------------------	---------	----------------------

DATA: Em 14.09.2011.- Protocolo nº 67.827. Em 01.09.2011.-

IMÓVEL: O APARTAMENTO 101, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DAVI, nº 388 da rua Dos Plátanos, localizado no pavimento térreo, de frente de quem olha a edificação da referida rua, com acesso pelo lado direito do referido prédio, sendo composto de: sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavanderia, circulação, banho, três dormitórios sendo um com banho; com a área real privativa de 72,125m²; área real de uso comum de 18,310m² e área real total de 90,435m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2366 nas coisas de uso comum e fim proveitoso da edificação e no respectivo "TERRENO URBANO", constituído pelo lote nº 22, da quadra B-29, do loteamento denominado "GRANJA ESPERANÇA I, Setor II", situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Dos Plátanos, rua Salseiro, Av. Cap. Garibaldi Pinto dos Santos e Avenida Primavera; com a área superficial de 300,00m²; medindo 10,00m de frente a rua Dos Plátanos; tendo fundos a mesma largura de 10,00m, onde entesta com o lote nº 06; dividindo-se por um lado, na extensão de 30,00m, da frente aos fundos, com o lote nº 21; e, pelo outro lado, na mesma extensão de 30,00m da frente aos fundos, com o lote nº 23.-

PROPRIETÁRIA: EDIFICATORE INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 09.519.338/0001-29, com sede em Porto Alegre, na rua Álvares Cabral nº 282, loja 1.-

ORIGEM: R-7/27.556, fls. 02, do livro 2-RG deste Serviço Registral.-
Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora Substituta, que o digitei e assino.-

Emolumentos
R\$11,60 -SELO:006902110000403044

Elaine Maria Stamm da Rocha
1ª Registradora-Substituta

R-1/47.281.- Em 27.02.2012.- Protocolo nº 69.916.- Em 07.02.2012.-

TÍTULO: Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual, FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, contrato nº 855551973277, com força de escritura pública, firmado em data de 30 de janeiro de 2012, em Porto Alegre/RS.-

ADQUIRENTES: CLOVIS ADRIANO HAHN DUTRA, CPF/MF nº 642.792.600-44, soldado, e sua esposa ALINE DE FREITAS MELGAR, CPF/MF nº 939.840.220-34, técnica em enfermagem, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Republica do Piratini, nº 154.-

TRANSMITENTE: EDIFICATORE INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada nesta matrícula.-

IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-

VALOR: R\$110.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 47.280, recursos próprios: R\$7.303,89, recursos da conta vinculada do FGTS: R\$12.696,11, financiado pela Caixa Econômica Federal: R\$90.000,00.- Avaliado pelo fisco no mesmo valor.- Pagou I.T.B.I no valor

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -
Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSZWD-XRPWX-J7KS2-VSGZC

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

de R\$659,56, conforme guia nº 28818, darm 221051.- A transmitente apresentou certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob nº 658352011-19001011 e certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.- (DOI remetida por este Serviço Registral).-

CONDICÕES: As constantes no contrato.-

Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente, que o digitei, e o Registrador, que confere e assina.-

Emolumentos

R\$154,10 - SELO: 006904110001601153

Evandra Moehlecke Moraes
4ª Registradora Substituta

R-2/47.281.- Em 27.02.2012.-

Protocolo nº 69.916.- Em 07.02.2012.-

TÍTULO: Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO: As constantes no R-1.-

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF.-

DEVEDORES: CLOVIS ADRIANO HAHN DUTRA e sua esposa ALINE DE FREITAS MELGAR, já qualificados no R-1 desta matrícula.-

VALOR: R\$90.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 47.280.- **PRAZO:** de amortização de 300 meses.- **JUROS:** Taxa nominal de 7,6600% a.a. e a efetiva de 7,9347%.a.a.-

OBJETO DA GARANTIA: Em Alienação fiduciária, todo o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.-

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$110.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 47.280, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97.-

PRAZO DE CARÊNCIA: O prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97.-

CONDICÕES: As constantes no contrato.-

Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente que o digitei, e o Registrador, que confere e assina.-

Emolumentos

R\$134,00 - SELO: 006904110001601154

Elaine Maria Stamm da Rocha
1ª Registradora Substituta

Av-3/47.281.- Em 20.12.2017.-

Protocolo nº 105.435.- Em 05.12.2017.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico e dou fé que, em virtude da não purgação da mora pelos devedores CLOVIS ADRIANO HAHN DUTRA e sua esposa ALINE DE FREITAS MELGAR, já qualificados, ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305-0001/04, com o pagamento do I.T.B.I. no valor de R\$4.500,00, sobre a avaliação de R\$150.000,00 juntamente com o imóvel da matrícula nº 47.280.- Tudo de conformidade com o requerimento datado de 01 de dezembro de 2017, e carnê guia de I.T.B.I paga; cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, escrevente autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

~~Emolumentos: R\$203,50 + R\$4,50 = R\$208,00.~~

Selo TJ/RS: 0069.07.1600001.06536 = R\$36,60 - 0069.01.1700015.02565 = R\$1,40.

Evandra Moehlecke Moraes
4ª Registradora Substituta
Nº 007/11 - CPF: 555.735.840-49

Continua na Próxima Página -
.....
.....
.....
.....

ONR
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior

Valide aqui a certidão.

47.281

Matrícula Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - Livro Nº 2 - RG	Fis.	Matrícula Nº
	02	47.281
<p>Av-4/47.281.- Em 15.06.2020.- Protocolo nº 118.673.- Em 04.05.2020.- AVERBAÇÃO DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Certifico e dou fé que, conforme requerimento da proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, foram cumpridos os encargos contidos no Art. 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizado os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitantes. Tudo de conformidade com o requerimento datado de 23 de março de 2020, e Atas de 1ª e 2ª Praça firmadas em 14/02/2020 e 28/02/2020, pelo Leiloeiro Oficial Fábio Gomes Pietoso- matr. 114/95; cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Larriely Cardoso da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.- Emolumentos: R\$82,00 + R\$5,00 = R\$87,00. Selo TJ/RS: 0069.04.1900014.00249 = R\$3,30 - 0069.01.2000001.09515 = R\$1,40.</p>		
<p style="text-align: right;"> Evandra Moehlecke Moraes 4ª Registradora Substituta Nº 007/11 - CPF: 555.735.640-49 </p>		
<p>R-5/47.281.- Em 04.03.2021.- Protocolo nº 122.622.- Em 26.02.2021.- TÍTULO: Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema Financeiro da Habitação: Contrato nº 1.4444.1293939-0 com força de escritura pública, firmado em data de 24 de junho de 2020, em Porto Alegre/RS.- ADQUIRENTE: LETICIA DA SILVA PALHANO, CPF/MF nº 590.161.830-00, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, residente e domiciliada na Avenida Willy Eugenio Fleck, nº 1500; apto: 344, na cidade de Porto Alegre/RS. TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada nesta matrícula.- IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula. VALOR: R\$99.757,12, juntamente com o imóvel da matrícula nº 47.280; recursos próprios: R\$4.988,90, financiamento concedido pela Credora: R\$94.768,22, avaliado pelo fisco no valor de R\$89.757,12. Pagou ITBI no valor de R\$1.421,19, conforme guia nº 172-2021, arquivada neste Serviço Registral.- A vendedora apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.- (DOI remetida por este Serviço Registral).- CONDICÕES: As constantes no contrato.- Eu, Larriely Cardoso da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.- Emolumentos: R\$545,60 + R\$5,30 = R\$550,90. Selo TJ/RS: 0069.07.1900012.01572 = R\$36,60 - 0069.01.2000008.05116 = R\$1,40.</p>		
<p style="text-align: right;"> Evandra Moehlecke Moraes 3ª Registradora Substituta Port. nº 007/11 - At. nº 26/2020 </p>		
<p>R-6/47.281.- Em 04.03.2021.- Protocolo nº 122.622.- Em 26.02.2021.- TÍTULO: Alienação Fiduciária.-</p>		

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSZWD-XRPWX-J7KS2-VSGZC

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior - ::

Valide aqui
a certidão.

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

FORMA DO TÍTULO: As constantes no R-5.-
CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.-
DEVEDORA: LETICIA DA SILVA PALHANO, já qualificada no R-5 desta matrícula.-
VALOR: R\$94.768,22, juntamente com o imóvel da matrícula nº 47.280. **PRAZO:** 360 meses de amortização. **JUROS:** os constantes no contrato.
OBJETO DA GARANTIA: Em alienação fiduciária todo o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.-
VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$180.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 47.280, de acordo com o artigo 24, inciso VI da Lei nº 9.514/97.-
PRAZO DE CARÊNCIA: Prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme §2º. artigo 26 da Lei nº 9.514/97.-
CONDICÕES: As constantes no contrato.-
 Eu, Larriely Cardoso da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.
 Emolumentos: R\$332,40 + R\$5,30 = R\$337,70.
 Selo TJ/RS: 0069.06.1600001.04858 = R\$24,50 - 0069.01.2000008.05117 = R\$1,40.

Evandra Mochleck Moraes
 3ª Registradora Substituta
 Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020

Av-7/47.281.- Em 04.03.2021.- Protocolo nº 122.622.- Em 28.02.2021.-

EMISSÃO DE CÉDULA: Certifico e dou fé que, em data de 24 de junho de 2020, foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular - CCI de nº 1.4444.1293939-0, série 0620, figurando como credora ~~CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF~~, já qualificada, e devedora, LETICIA DA SILVA PALHANO, já qualificada.- VALOR; PRAZO E JUROS, os mesmos do registro anterior. Eu, Larriely Cardoso da Rocha, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
 Emolumentos: Nihil + = Nihil.
 Selo TJ/RS: 0069.06.1600001.04859 = Nihil - Nihil.

Evandra Mochleck Moraes
 3ª Registradora Substituta
 Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020

Av-8/47.281.- Em 21.09.2021.- Protocolo nº 125.765.- Em 08.09.2021.-

RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Certifico e dou fé, que a adquirente desta matrícula, LETICIA DA SILVA PALHANO, já qualificada, é divorciada, e não solteira, como constou.- Tudo de conformidade com o requerimento datado de 26 de agosto de 2021, e cópia autenticada da certidão de casamento, com averbação do divórcio, cujo expediente que fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Ana Paula de Moura Cubas Cezar, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
 Emolumentos: R\$86,60 + R\$5,30 = R\$91,90.
 Selo TJ/RS: 0069.04.2100002.04756 = R\$3,30 - 0069.01.2100008.04729 = R\$1,40.

Guilherme Fantini
 4ª Registrador Substituto
 Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

Av-9/47.281.- Em 21.09.2021.- Protocolo nº 125.765.- Em 08.09.2021.-

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página - ::

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSZWD-XRPWX-J7KS2-VSGZC>



Continuação da Página Anterior - : - - - - -

Valide aqui a certidão.

47.281

Matrícula N°



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



REGISTRO GERAL - Livro N° 2 - RG	Fls. 03	Matrícula N° 47.281
----------------------------------	------------	------------------------

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico e dou fé que, conforme autorização da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, fica cancelada a alienação fiduciária constante no **R-6** desta matrícula, em virtude do recebimento do saldo devedor no valor de **R\$103.198,08** juntamente com o imóvel da matrícula nº 47.280.- Tudo de conformidade com o item 12.1.3, do contrato de compra e venda, firmado em 08 de julho de 2021, em São Paulo/SP, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Ana Paula de Moura Cubas Cezar, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
Emolumentos: R\$166,20 + R\$5,30 = R\$171,50.
Selo TJ/RS: 0069.07.1900012.04101 = R\$36,60 - 0069.01.2100008.04330 = R\$1,40

Guilherme Fantti
4º Registrador Substituto
Port. n° 011/2019 - Ato n° 26/2020

Av-10/47.281.- Em 21.09.2021.- Protocolo nº 125.765.- Em 08.09.2021.-
CANCELAMENTO DE EMISSÃO DE CÉDULA: Certifico e dou fé que, conforme autorização da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, fica cancelada a emissão de cédula constante no **Av-7** desta matrícula, em virtude do recebimento do saldo devedor no valor de **R\$103.198,08** juntamente com o imóvel da matrícula nº 47.280.- Tudo de conformidade com o item 11 da cédula de crédito imobiliário, firmado em 08 de julho de 2021, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Ana Paula de Moura Cubas Cezar, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
Emolumentos: R\$166,20 + R\$5,30 = R\$171,50.
Selo TJ/RS: 0069.07.1900012.04102 = R\$36,60 - 0069.01.2100008.04330 = R\$1,40

Guilherme Fantti
4º Registrador Substituto
Port. n° 011/2019 - Ato n° 26/2020

R-11/47.281.- Em 21.09.2021.- Protocolo nº 125.765.- Em 08.09.2021.-
TÍTULO: Compra e Venda.-
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. Contrato nº 0010241830 com força de escritura pública, firmado em data de 08 de julho de 2021, em São Paulo/SP.-
ADQUIRENTE: **ALINE DE FREITAS MELGAR**, CPF/MF nº 939.840.220-34, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Rua dos Platanos, nº 388, apto. 101, nesta cidade.
TRANSMITENTE: **LETICIA DA SILVA PALHANO**, já qualificada nesta matrícula.-
INTERVENIENTE QUITANTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.
IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.
VALOR: R\$230.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 47.280, recursos próprios: R\$36.769,38, recursos da conta vinculada do FGTS: R\$30.625,00, financiamento concedido pela Credora: R\$162.605,62, avaliado pelo fisco no valor de **R\$208.880,00**. Pagou ITBI no valor de

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSZWD-XRPWX-J7KS2-VSGZC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na Próxima Página - : - - - - -



Continuação da Página Anterior - ::

Valide aqui a certidão.

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

R\$3.534,74, conforme guia nº 3029/2021 arquivada neste Serviço Registral.- (DOI remetida por este Serviço Registral).-

CONDICÕES: As constantes no contrato.-

Eu, Ana Paula de Moura Cubas Cezar, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$937,00 + R\$5,30 = R\$942,30.

Selo TJ/RS: 0069.08.1400020.09391 = R\$49,50 - 0069.01.2100008-04332 = R\$147,40

Guilherme Fantti
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

R-12/47.281.- Em 21.09.2021.-

Protocolo nº 125.765.- Em 08.09.2021.-

TÍTULO: Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO: As constantes no R-11.

CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo/SP.

DEVEDORA: ALINE DE FREITAS MELGAR, já qualificada no R-11 desta matrícula.-

VALOR: R\$162.605,62 juntamente com o imóvel da matrícula nº 47.280, **PRAZO:** 420 meses de amortização. **JUROS:** Os constantes no contrato.-

OBJETO DA GARANTIA: Em alienação fiduciária todo o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.-

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$242.880,00, de acordo com o artigo 24, inciso VI da Lei nº 9.514/97.-

PRAZO DE CARÊNCIA: Prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme §2º. artigo 26 da Lei nº 9.514/97.-

CONDICÕES: As constantes no contrato.-

Eu, Ana Paula de Moura Cubas Cezar, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$474,40 + R\$5,30 = R\$479,70.

Selo TJ/RS: 0069.07.1900012.04103 = R\$36,60 - 0069.01.2100008-04333 = R\$114,40

Guilherme Fantti
4º Registrador Substituto
Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

Av-13/47.281.- Em 12.06.2023.-

Protocolo nº 136.294.- Em 20.03.2023.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico e dou fé que, em virtude da não purgação da mora pela devedora: ALINE DE FREITAS MELGAR, CPF/MF nº 939.840.220-34, ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com o pagamento do I.T.B.I. no valor de R\$7.500,00, sobre a avaliação de **R\$250.000,00.-** Tudo de conformidade com o requerimento datado de 26 de maio de 2023, Declaração de Quitação do ITBI nº 802-2023 e Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral.- Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página - ::

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSZWD-XRPWX-J7KS2-VSGZC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Continuação da Página Anterior

Valide aqui a certidão.

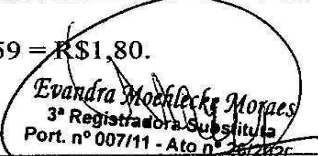
47.281

Matrícula Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 100131.2.0047281-36


REGISTRO GERAL - Livro Nº 2 - RG	Fls. 04	Matrícula Nº 47.281
Emolumentos: R\$569,20 + R\$6,40 = R\$575,60. Selo TJ/RS: 0069.08.1600001.04068 = R\$65,30 - 0069.01.2300006.01359 = R\$1,80.		
 Evandra Mochleck Moraes 3ª Registradora Substituta Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020		

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSZWD-XRPWX-J7KS2-VSGZC>

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Cachoeirinha-RS, sexta-feira, 7 de julho de 2023, às 12:09:06.

Total: R\$68,50
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$41,30 (0069.04.2300003.05305 = R\$4,40)
Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0069.02.2300009.00275 = R\$2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0069.01.2300006.04948 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
100131 53 2023 00033387 19

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado